

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 838/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DA FURG, instituída pela Portaria nº 395/1998, de 17/09/1998.

Art. 2º Dispensar o servidor PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA da referida Comissão.

Art. 3° Manter os demais membros, conforme segue:

LUIS FERNANDO FERNANDES MARINS - ICB (Presidente);

BRUNA FELIX DA SILVA NORNBERG - ICB;

MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO - PROINFRA; e

TONY LEANDRO REZENDE DA SILVEIRA - ICB.

Art. 4° Prorrogar por dois anos, com efeitos retroativos a partir de 24/08/2022, o mandato dos membros da Comissão.

> DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 28 de março de 2023.

> > Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 28/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador 0035323 e o código CRC 97387F90.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006427/2023-14

SEI nº 0035323